



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 6451/2020-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (44)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 32284/2020-Secomp-4	22/07/2020	49	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	Outros	28/07/2020	50	Não houve
Notificação	Ofício 32285/2020-Secomp-4	28/06/2020	45	Caixa Econômica Federal	Outros	29/06/2020	48	Não houve
Notificação	Ofício 32286/2020-Secomp-4	28/06/2020	46	Ministério do Desenvolvimento Regional	Outros	29/06/2020	47	Não houve

10 de Agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 9792-6